

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interino, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 do Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao SERPRO notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o §1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º O empregado deverá se apresentar ao SERPRO no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício dos empregados no SERPRO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
081.455.552-72	ANA MARIA COSTA CORREA	04599.507431/2004-11
850.819.907-44	CELSO MORENO DE CARVALHO GAMA	10768.102973/2004-04
424.088.650-34	EDUARDO MALTA MACHADO	04599.502652/2004-94
591.443.867-53	ELMA MOURA SANTOS	04599.502730/2004-51
072.998.378-11	MARCELO FERREIRA	04599.507312/2004-50
759.993.157-00	MARIA EMILIA GONCALVES DE SOUSA SILVA	15604.003187/2004-11
567.457.539-87	MARIO JORGE MARTINS CORDEIRO	04599.502660/2004-31
255.850.451-72	VANO SERVIO REIS DE SOUZA FILHO	04599.507369/2004-59